

Executivo 2

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE**



**INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

**PORTARIA N.º 425 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34342**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIANA RIBEIRO BALIEIRO, do cargo em comissão ASSESSOR JURÍDICO, GEP-DAS-012.5, nos termos do art. 60, inciso II da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 15 de outubro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ALBERTO GAZEL YARED

Diretor Geral

**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34278**

ERRATA DE PORTARIA Nº421 DE 07/10/2009,

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.521, DE 08/10/2009

Onde se lê: ASSESSOR JURÍDICO

Leia-se: PROCURADOR AUTÁRQUICO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34211**

Nº. DO CONTRATO: 016/2009-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ/MF nº. 05.054.952/0001-01, e a Empresa RADIOCOMM LTDA, CNPJ/MF nº. 02.305.840/0001-98.

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 7.860,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

LEIA-SE: VALOR: R\$ 47.160,00 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Sessenta Reais).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Ferreira Sales.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34231**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: 002/2009-FISP

PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública (CNPJ nº 05.054.952/0001-01) e a empresa Executa Obras, Projetos e Manutenções Ltda-ME (CNPJ nº 09.239.458/0001-72)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Geraldo José de Araújo

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2009-SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34289

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, através de seu Pregoeiro/SEGUP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preços, do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para EQUIPAMENTO PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO, para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Anexo I deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 23/10/2009.

HORA DA ABERTURA: 09:30 h (Horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou acessar o endereço eletrônico da SEAD, www.sead.pa.gov.br (mural de licitações).

Belém/PA, 09/outubro/2009.

Pregoeiro/SEGUP

POLÍCIA MILITAR

**TERMO DE RESCISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34196**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 045/2007 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES DA PMPA NA CAPITAL DO ESTADO MEDIANTE

FORNECIMENTO PARCELADO, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA PERFORM COMÉRCIO LTDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL No. 004/07 - CPL/PMPA, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO No. 004/07 - CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA:

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, sediada na Av. Dr. Freitas, no. 2531 - Marco, Belém-PA, CNPJ no. 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, brasileiro, casado, militar estadual, RG 9017-PMPA, CPF no. 101.603.702-30, e de outro, como CONTRATADA, a empresa PERFORM COMERCIO LTDA, estabelecida na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, no. 588, sala A, Pedreira, CEP 66095-100, Belém-PA, CNPJ. no. 03.065.660/0001-49, neste ato representada pelo Sr. SANDRO ROSA FERNANDES, brasileiro, casado, CPF no. 355.739.022-53, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVEM, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo no. 045/2007, nos termos da cláusula contratual XII, item 12.2, e artigo 79, II da Lei Federal no. 8.666/93.

E para que produza seus efeitos legais, é assinado o presente termo rescisório em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, passando a produzir efeitos a partir de sua publicação.

Belém, 01 de setembro de 2009.

CONTRATANTE : POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

CONTRATADA : PERFORM COMÉRCIO LTDA.

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34236**

**PORTARIA Nº. 1137/2009-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 01 DE
OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar suposta irregularidade administrativa e funcional do servidor DIEGO FERREIRA DA CUNHA, acerca do relatório oriundo da direção do Centro de Detenção de Icoaraci em 17 de setembro de 2009.

Ao referido servidor é supostamente atribuído a prática de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VIII, Art. 178, inciso XXI e Art. 190, inciso XIII, da lei 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34325

**PORTARIA Nº. 1067/2009-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 30 DE
SETEMBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar os fatos que constam nos documentos protocolados nº. 2009/0000045707, de 05/02/2009 e nº. 2009/225086, de 05/03/2009.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

V - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34157
LICENÇA PATERNIDADE**

PORTARIA Nº 1132/2009-GAB.SUSIPE, DE 05/10/2009

Nome: Lourival Coutinho de Nazare

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRA I

Período: 23/09/2009 a 02/10/2009

Portaria nº 1131/2009-Gab.SUSIPE, de 05/10/2009

Nome: Robson Freitas Pantoja

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.Albergado

Período: 20/09/2009 a 29/09/2009

Licença Acompanhamento

Portaria nº 1138/2009-Gab.SUSIPE, de 05/10/2009

Nome: Sandra de Jesus Campos

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRASHM

Período: 21/09/2009 a 05/10/2009

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34154**

**PORTARIA Nº. 1134/2009-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 01
DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca do suposto espancamento ao interno DANIEL RIBEIRO SALAME, fato ocorrido no CRA-II.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

SUPERINTENDENTE

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34151

**PORTARIA Nº. 1149/2009-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 07
DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor KLAYTON ANDREY TITO DA SILVA, acerca da desobediência as ordens superiores.

Ao referido servidor é supostamente atribuída a prática de ilícito administrativo por violação ao artigo 177, incisos IV, VI e IX, "b" da lei 5.810/94-RJU

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34178

**PORTARIA Nº. 1136/2009-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 01
DE OUTUBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa: